

FATO RELEVANTE

INTERDIÇÃO DE INSTALAÇÕES DO CAMPO DE CASSARONGONGO PELA ANP

Salvador, 11 de junho de 2025. A **PetroReconcavo** S.A. ou “Companhia”, (B3: RECV3), em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa que a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“ANP”), por meio da Superintendência de Segurança Operacional (“SSO”), ao analisar comunicados de incidentes reportados pela Companhia acerca de perdas de contenção nas instalações do campo Cassarongongo, realizou análise que concluiu pela necessidade de restabelecimento da integridade: (i) do sistema de combate a incêndio por espuma; e (ii) de tubulações e vasos de pressão, de modo a compatibilizar sua vida útil residual com estágio de ciclo de vida da unidade. Com isso, a ANP determinou a cessação da operação das Estações Nova Cassarongongo e Ilhas, localizadas no campo Cassarongongo no Ativo Bahia, de maneira segura imediatamente.

A Companhia informa que, imediatamente após o recebimento do ofício, iniciou a avaliação de medidas internas necessárias para atender à notificação e cessar, de forma segura, a operação das instalações e apresentou para a ANP o cronograma para a parada da operação.

A produção média do campo de Cassarongongo reportada à ANP, no mês de maio, foi de 768 barris de óleo equivalente por dia.

A Companhia reforça que sempre operou com base na excelência de padrões de segurança e meio ambiente, e seguirá as determinações da ANP. Diante disso, a Companhia informa, ainda, que (i) já iniciou a parada segura das instalações; e (ii) já apresentou a documentação exigida, assim como as evidências de realização de ajustes e procedimentos solicitados, visando o pronto restabelecimento das operações das instalações.

A Companhia manterá o mercado informado sobre quaisquer atualizações relevantes em relação a este assunto.

Rafael Procaci da Cunha
Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

MATERIAL FACT

INTERDICTION OF CASSARONGONGO FIELD'S FACILITIES BY THE ANP

Salvador, June 11th, 2025. **PetroReconcavo** S.A. or the "Company", (B3: RECV3), in compliance with the provisions of the Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission - CVM No. 44, of August 23, 2021, informs that the National Agency of Petroleum, Natural Gas and Biofuels ("ANP"), through the Superintendence of Operational Safety ("SSO"), when analyzing reports of incidents reported by the Company regarding containment losses at the Cassarongongo field facilities, carried out an analysis that concluded that it was necessary to restore the integrity: (i) of the foam firefighting system and integrity; (ii) of pipes and pressure vessels, in order to make their residual useful life compatible with the life cycle stage of the unit. As a result, the ANP determined the cessation of the operation of the Nova Cassarongongo and Ilhas Stations, located in campo Cassarongongo in Bahia Asset, in a safe manner immediately.

The Company informs that, immediately after receiving the letter, it began the evaluation of internal measures necessary to comply with the notification and safely cease the operation of the facilities and presented to the ANP the schedule for the operation.

The average production of the Cassarongongo field reported to the ANP in May was 768 barrels of oil equivalent per day.

The Company reinforces that it has always operated based on the excellence of safety and environmental standards and will follow the determinations of the ANP. In this way, the Company also informs that (i) it has already started the safe shutdown of the facilities; and (ii) has presented the required documentation, as well as evidence of the performance of procedures and adjustments requested, enabling the prompt resumption of operations of the facilities.

The Company will keep the market informed of any relevant updates regarding this matter.

Rafael Procaci da Cunha
Vice President of Finance and Investor Relations